



BRASIL
GOVERNO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 212/2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, para a Gerência Técnica-Administrativa do CFP (cód. 133) a servidora **Cristiane Borges Pinheiro**, Mat. SIAPE nº 2267153, ocupante do cargo de Assistente em Administração, ora lotada no Núcleo de Gestão de Processo Seletivo – PROGRAD (cód. 217), de acordo com o processo nº 23007.006195/2017-93.

Art. 2º Cessando a situação que fundamentou o pleito, a servidora deverá retornar à unidade de origem.

Art. 3º Em caso de vacância do cargo de Assistente em Administração ocupado por outro servidor lotado no CFP, será efetuada a reposição da vaga para a unidade de origem da servidora removida, tornando insubsistente o art. 2º desta Portaria.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Cruz das Almas, 15 de março de 2017.


Wagner Favares da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

Publicado no Boletim de Pessoal

N.º 48/2017 EM 20/03/17


ASSINATURA